



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE – CAD

#### EDITAL Nº 33/2013-PROGRAD-UFC PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará convida os Cursos de Graduação a apresentarem projetos para implementação ou renovação de Monitoria de Iniciação à Docência Remunerada e Voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID).

#### **I - DOS OBJETIVOS**

1. Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação da UFC.
2. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação.
3. Incentivar o interesse do estudante de graduação pela carreira docente e pelas políticas institucionais.
4. Valorizar, academicamente, a contribuição do graduando em ações institucionais.

#### **II - DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS**

Poderão apresentar projetos os professores da UFC que estejam em efetivo exercício do magistério, com regime de 40 (quarenta) horas ou de Dedicção Exclusiva.

#### **III - DA ESTRUTURA DOS PROJETOS**

Os professores interessados deverão encaminhar projetos para a implementação ou renovação de monitoria Remunerada e/ou Voluntária, os quais deverão conter os itens abaixo, conforme formulário em anexo:

1. Dados do Projeto (Título, Curso, Unidade Acadêmica)
2. Dados do Professor- Orientador
3. Dados sobre a disciplina
4. Justificativa

5. Objetivos
6. Metodologia e atividades a serem desenvolvidas pelo monitor
7. Forma(s) de acompanhamento e de avaliação do trabalho dos monitor
8. Participação como Avaliador no Encontro de Iniciação à Docência 2013
9. Informações complementares

#### **IV - DAS BOLSAS**

1. Serão disponibilizadas 764 (setecentas e sessenta e quatro) bolsas para Monitoria Remunerada
2. O valor da bolsa será R\$ 400,00
3. Serão disponibilizadas 764 (setecentas) vagas para Monitoria Voluntária.

Segundo a Resolução N° 01/CEPE, de 04 de março de 2005, art. 2°, parágrafo 2°, “As cotas de monitores para ambos os programas serão estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação, sendo que, em termos de quantidade, a cota para Monitoria Voluntária não poderá exceder de 100% (cem por cento) da cota destinada à Monitoria com bolsa.”

4. As bolsas têm período de vigência de dez (10) meses com início no mês de março e término em dezembro do ano em curso.

#### **V - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES-ORIENTADORES**

1. Encaminhar o(s) Projeto(s) à Pró-Reitoria de Graduação após o visto da coordenação do Curso.
2. Promover processo de seleção para monitores remunerados e para monitores voluntários mediante editais específicos, os quais serão divulgados pelos professores-orientadores com o apoio da respectiva coordenação do curso.
3. No final do período de vigência do Projeto, encaminhar à CAD/PROGRAD o relatório final do projeto e relatório de atividades do monitor; devidamente assinado e datado.
4. Comparecer à apresentação do(s) monitor(es) do(s) seu(s) projeto(s) durante os Encontros Universitários da UFC em 2014.
5. Participar como Avaliador nos Encontros Universitários da UFC em 2014.

## **VI - DAS ATRIBUIÇÕES DO(S) MONITOR(ES)**

1. Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação.
2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
3. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.
4. O monitor bolsista, assim como o voluntário, deve apresentar trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2014, como autor principal.
5. O monitor voluntário deve dispor da mesma carga horária do monitor bolsista, ou seja, doze (12) horas semanais. Quaisquer outras atividades devem ser autorizadas pelo professor-orientador, por escrito, com visto do(a) Coordenador(s) de Programas Acadêmicos da Unidade.
6. O monitor remunerado não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu(a) professor(a) orientador(a) e com visto dado pelo Coordenador(a) de Programas Acadêmicos da Unidade.

(Ver Resolução 01/CEPE, de 04 de março de 2005)

## **VII - DO LOCAL E DAS DATAS DE INSCRIÇÃO**

Os Projetos da *Monitoria de Iniciação à Docência* deverão ser entregues na Coordenadoria de Acompanhamento Discente - CAD até o dia **13 de janeiro de 2014**.

## **VIII - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS**

Os projetos serão analisados e julgados em duas fases, por uma comissão designada pelo Grupo de Trabalho de Monitoria (GTM). A primeira fase, de natureza qualitativa e eliminatória, levará em consideração a relevância, qualidade e adequação do projeto aos objetivos do Programa de Iniciação à Docência.

A não apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2013, sem justificativa, implicará na desclassificação do projeto.

A segunda análise dos Projetos obedecerá aos seguintes critérios:

C1 = Renovação ou novo projeto.

C2 = Número de alunos matriculados na(s) disciplina(s) do projeto (no máximo duas disciplinas correlatas) nos dois últimos semestres. Anexar comprovante.

C3 = Carga horária média do(s) professor(es) dedicada ao ensino de graduação.

C4 = Natureza da(s) disciplina(s) – obrigatória ou optativa.

C5 = Características da(s) disciplina(s) – teórica, teórica-prática ou prática.

C6 = Situação da(s) disciplina(s) na integralização curricular.

C7= Participação como avaliador do Encontro de Iniciação à Docência 2013.

## IX - DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	02/12/2013
Entrega de Projetos	Até dia 13/01/2014
Avaliação das Comissões	22/01/2014 a 31/01/2014
Resultado Final	03/02/2013 <i>(no site da PROGRAD)</i>
Seleção dos Monitores Bolsistas e dos Monitores Voluntários	10/02/2013 a 21/02/2013
Envio para a CAD/PROGRAD dos documentos dos monitores bolsistas e voluntários selecionados	26/02/2014
Início das atividades pelos Bolsistas	06/03/2014

## X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados e julgados pela comissão avaliadora e pelo Pró-Reitor de Graduação.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Prof. Custódio Luis Silva de Almeida  
Pró-Reitor de Graduação da UFC